



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PARECER Nº** 167/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU  
**PROCESSO Nº** 23000.009740/2018-44  
**INTERESSADO:** UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.  
**ASSUNTO:** RECONHECIMENTO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

PARECER Nº	167/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU
Nº SISCNRMS	2014-1778
INTERESSADO:	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PROGRAMA:	1399 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL
COORDENADORA:	ADRIANA GOMES CÉZAR CARVALHO

Prezada Coordenadora,

**I. RELATÓRIO**

A Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) instituída pela Lei 11.129 de 30 de junho de 2005, publicou a Resolução CNRMS n.º 07, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre os processos de avaliação, supervisão e regulação de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, no artigo 3º, inciso II - quanto ao funcionamento dos programas de residência em área profissional da saúde: a) autorização de funcionamento de programas; b) reconhecimento de programas; e c) renovação de reconhecimento de programas.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

De acordo com a resolução supracitada, é previsto que os programas com cadastro completo no SISCNRMS, serão reconhecidos pela CNRMS. O programa está em acordo com a legislação vigente e foi cadastrado no Sistema da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Desta forma, o Ministério da Educação solicitou à instituição, lista dos egressos que iniciaram suas turmas a partir do ano de 2005, para fins de registro.

**III. CONCLUSÃO**

A CNRMS manifestou-se favorável ao reconhecimento do programa **1399 - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental**, de acordo com a Resolução CNRMS n.º 7, de 13 de novembro de 2014, conforme estrutura do programa:

PROTOCOLO DO PROCESSO	NOME DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	
2014-1778	1399 - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental	At

O reconhecimento será válido a partir de sua publicação no Portal MEC - Residência Multiprofissional link: <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-multiprofissional>

**Dra. ROSANA LEITE DE MELO**

Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Coordenador(a) Geral**, em 27/03/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036483** e o código CRC **BF8F63FA**.